



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 0010/2018 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de **ALTERAÇÃO DE DATA DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018.**

CONSIDERANDO imperiosa a necessidade de quórum para concretização da eleição direta de Conselheiro Tutelar Suplente;
Considerando a proximidade do período de recesso de festas da data divulgada no Edital 002/2018;

Resolve:

Art.1. Adiar a data da ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DE TIJUCAS para o dia 26 de janeiro de 2019, MANTENDO-SE O MESMO LOCAL E HORÁRIO.

Atenciosamente,

Tijucas, 17 de dezembro de 2018.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018